



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: semga@mojuidoscamps.pa.gov.br

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Alda Lúcia Neves Coelho, brasileira, Casada, Contador CRC 020668/0-6-PA, responsável pelo Controle Interno do Município de Mojuí dos Campos Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 083-B/2017 de 01/09/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, que os Termos de apostilamento constando os seguintes dados:

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018	
CONTRATO	Nº 034/2017-SEMGA
ENTIDADE SOLICITANTE	Departamento de Licitações e Contratos
FINALIDADE DO ATO	1º Termo de Apostilamento/2018
EMPRESA	Linda Viagens e turismo Eireli-Me – CNPJ: 07.146.872/0001-01
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Presencial nº 023/2017
OBJETO DO APOSTILAMENTO	“Alteração do nome empresarial da contratada que era Linda Viagens e Turismo Eireli-me para Linda Comércio e Serviços Eireli-Me”
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018	
CONTRATO	Nº 030/2017-SEMGA
ENTIDADE SOLICITANTE	Departamento de Licitações e Contratos
FINALIDADE DO ATO	1º Termo de Apostilamento/2018
EMPRESA	Linda Viagens e turismo Eireli-Me – CNPJ: 07.146.872/0001-01
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Presencial nº 017/2017
OBJETO DO APOSTILAMENTO	“Alteração do nome empresarial da contratada que era Linda Viagens e Turismo Eireli-me para Linda Comércio e Serviços Eireli-Me”
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018	
CONTRATO	Nº 013/2018-SEMGA
ENTIDADE SOLICITANTE	Departamento de Licitações e Contratos
FINALIDADE DO ATO	1º Termo de Apostilamento/2018
EMPRESA	Linda Viagens e turismo Eireli-Me – CNPJ: 07.146.872/0001-01
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Presencial nº 009/2018
OBJETO DO APOSTILAMENTO	“Alteração do nome empresarial da contratada que era Linda Viagens e Turismo Eireli-me para Linda Comércio e Serviços Eireli-Me”
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018	
CONTRATO	Nº 019/2018-SEMGA
ENTIDADE SOLICITANTE	Departamento de Licitações e Contratos
FINALIDADE DO ATO	1º Termo de Apostilamento/2018
EMPRESA	Linda Viagens e turismo Eireli-Me – CNPJ: 07.146.872/0001-01
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Presencial nº 010/2018
OBJETO DO APOSTILAMENTO	“Alteração do nome empresarial da contratada que era Linda Viagens e Turismo Eireli-me para Linda Comércio e Serviços Eireli-Me”
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: semga@mojuidoscamos.pa.gov.br

Da Fundamentação:

Conforme a justificativa do Excelentíssimo Senhor Secretario Municipal de Gestão Administrativa, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 em seu Art. 65, §8º, opino pela regularidade do primeiro termo de Apostilamento firmado pelo Município de Mojuí dos Campos através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa em favor da Empresa LINDA VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME inscrita no CNPJ: Nº 07.146.872/0001-01, que tem como objeto a alteração do nome empresarial da contratada de Linda Viagens e Turismo Eireli - Me para **Linda Comércio e Serviços Eireli – Me, NIRE 15600165038**, com sede comercial no mesmo endereço conforme arquivamento nº 20000565974 de 04/06/2018- Protocolo nº 186640692 de 30/05/2018 registrado na junta Comercial do estado do Pará, referente aos Contratos nºs 013/2018; 019/2018; 030/2018; 034/2018-SEMGA. Portanto verificando a necessidade do apostilamento pelas causas expostas, não há objeção deste Núcleo de Controle interno para que o primeiro Termo de Apostilamento seja realizado, desde que cumprido as determinações vigentes e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo encontra-se revestido de formalidades Legais.

Desta forma, manifesta-se favorável à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará.

Mojuí dos Campos (PA), 05 de Julho de 2018.

ALDA LÚCIA NEVES COELHO
Controle Interno do Município
Decreto nº 083-B/2017